

  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
**SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Rua Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió  
Fones/FAX: (82) 3315-2369 /3315-2367

<http://www.seds.al.gov.br> E-mail: [cplseds.al@hotmail.com](mailto:cplseds.al@hotmail.com) e/ou [cpl@seds.al.gov.br](mailto:cpl@seds.al.gov.br)

SEDS - CPL  
Fls. 35  
Ass. ✓

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
SSP/AL Nº 053/2015, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA  
BRASIDAS EIRELI ME PARA A FORNECIMENTO  
DE BEBEDOURO.**

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213 - Centro - CEP 57.020.480 Maceió, Alagoas, representado pelo Secretário de Estado **Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto**, inscrito no CPF sob o nº **725.030.174-87**

**CONTRATADA:** A empresa **BRÁSIDAS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.483.193/0001-96** e estabelecida na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau - SC, CEP: 89.031-410, Contato: (47) 3057-3920 email: [brasidas@brasidas.com.br](mailto:brasidas@brasidas.com.br), representada pelo Sr. **Emerson Luís Koch**, inscrito no CPF sob o nº 932.595.229-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

**Os CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº **2100-1798/2015**, inclusive **Parecer PGE-PLIC nº 1011/2015, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 3522/2015 todos da Procuradoria Geral do Estado**, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o **Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do **Contrato nº SSP/AL 053/2015**.

1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias até 31 de janeiro de 2016**, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de **(31 de Dezembro de 2015)**, data do término do prazo anteriormente acordado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA**

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o **exercício de 2015**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Fonte: 0110

Programa de Trabalho: 06.122.0300.1853.0000

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

PI: 003669

PTRES: 190010 Convenio DEPEND/MJ nº 118/2011.

\* PROCESSO N.º 2100-1798/2015 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 053/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO SSP N.º 019/2015  
AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CHEFIA ESPECIAL DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
**SUPERVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Rua Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió  
Fones/FAX: (82) 3315-2369 /3315-2367  
<http://www.seds.al.gov.br> E-mail: [cplseeds.al@hotmail.com](mailto:cplseeds.al@hotmail.com) e/ou [cpl@seds.al.gov.br](mailto:cpl@seds.al.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do **Contrato SSP/AL nº 053/2015**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Maceió (AL), em 23 de dezembro de 2015.

**Alfredo Gaspar de Mendonça Neto**  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
CONTRATANTE

Estado de Alagoas  
Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Secretário de Estado

**Bruno Sampaio Bezerra da Silva Filho**  
GESTOR CONTRATUAL

**Emerson Luis Koch**  
**BRÁSIDAS EIRELI ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA      CPF Nº

TESTEMUNHA      CPF Nº

ANEXO ÚNICO

| PROCEDIMENTOS   | DATAS           |
|---|-----------------|
| INSCRIÇÕES  | 11 a 19/02/2016 |
| FIXAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS NA SECRETARIA DO CSPGE   | 22/02/2016      |
| INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA MESA RECEPTORA E FIXAÇÃO DA LISTA NA SECRETARIA DO CSPGE                 | ATÉ 22/02/2016  |
| IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA E/OU DE MEMBROS DA MESA RECEPTORA   | ATÉ 26/02/2016  |
| FIXAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS IMPUGNADOS   | 29/02/2016      |
| PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE CANDIDATO IMPUGNADO  | ATÉ 07/03/2016  |
| REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  | 08/03/2016      |
| FIXAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM DEFERIDAS A CANDIDATURA E DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA | 10/03/2016      |
| IMPUGNAÇÕES   | 14/03/2016      |
| REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  | 15/03/2016      |
| ELEIÇÃO   | 31/03/2016      |
| REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  | 31/03/2016      |

pelo Secretário de Estado Sr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, inscrito no CPF sob o nº 725.030.174-87;  
CONTRATADA: A empresa BRÁSIDAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.483.193/0001-96 e estabelecida na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Asilo, Blumenau - SC, CEP: 89.031-410, Contato: (47) 3057-3920 email: brasidas@brasidas.com.br, representada pelo Sr. Emerson Luis Koch, inscrito no CPF sob o nº 932.595.229-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº SSP/AL 053/2015.  
O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias até 31 de janeiro de 2016, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de (31 de Dezembro de 2015), data do término do prazo anteriormente acordado.

Dotação Orçamentaria: Secretaria de Estado da Segurança Pública para o exercício financeiro de 2015: Programa de Trabalho: 06.122.0300.1853.0000; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; PI: 003669; PTRES: 190010 Convenio DEPEN/MJ nº 118/2011; Fonte de Recursos 0110.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

BASE LEGAL: nos termos do processo 2100-1798/2015, inclusive Parecer PGE-PLIC nº 1011/2015, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 3522/2015 todos da Procuradoria Geral do Estado, e em observância às disposições do art. 57, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto Estadual nº 33.860, de 20 de junho de 2014, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 053/2015 não alteradas por este termo aditivo.

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura**

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO SEAGRI Nº 010/2013**

PROCESSO Nº: 1400-2224/2015

CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, CNPJ/MF nº 12.200.200.0001-77, localizada na Rua Cincinato Pinto, nº 348, Centro, CEP nº 57.020.050, Maceió-AL, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Álvaro José de Monte Vasconcelos, inscrito no CPF sob nº 111.417.864-00, portador do RG nº 174.355-SSP/AL residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, s/n, Benedito Bentes, Maceió-AL, nomeado através do Decreto nº 37.628 de 1º de Janeiro de 2015.

CONVENIENTE: INSTITUTO TERRA VIVA - ITV, inscrita no CPNJ (MF) sob o nº 03.635.713/0001-10 e estabelecida na Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-000, representada pelo seu Presidente, Sr. Noaldo Gomes Araújo, inscrito no CPF sob o 450.813.604-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a substituição do gestor contratual e a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 010/2013; O presente Convênio passa a ter como gestor contratual, Sr. Dennis Calheiros Ângelo, matrícula: 166-0, lotado no cargo de Gerente da Superintendência de Inclusão Produtiva; O prazo de vigência do Convênio nº 010/2013 fica reajustado conforme Convênio 002/2012-SESAN, tendo prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016, contados a partir desta publicação.

**Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP/AL Nº 053/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA BRÁSIDAS EIRELI ME PARA A FORNECIMENTO DE BEBEDOURO.

Processo: 2100-1798/2015.  
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 019/2015.  
Contrato nº SSP 053/2015.  
Extrato: nº 079/2015

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15 e com sede na Rua Zadir Índio, 213 - Centro - CEP 57.020.480 Maceió, Alagoas, representado

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social  
- SERIS**

PORTARIA Nº 1244/SERIS/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015:

RESOLVE designar comissão composta pelos servidores públicos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, analisarem e emitirem RELATÓRIO TÉCNICO acerca da Instituição de Serviço que trata do Regime Diferenciado de Contratação - RDC, formulado pelo DEPEN, no prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão:

MEMBROS DA COMISSÃO:

1. EDNILSON DOS SANTOS - Chefe de Manutenção Predial, Matrícula nº 44.663-7, CREA 020013086-2;
2. MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Engenheiro, Matrícula nº 52784-0, CREA 020240351-3;
3. NIRLEY KARLEY SILVA LIMA - Agente Penitenciário, Matrícula nº 51.052-1, CAU A29186-2;
4. VALMIRA FERREIRA SANTOS - Assessora Executiva de Contratos e Convênios, Matrícula 51.076-9.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió 23 de dezembro de 2015.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Ten. Cel. QOC PM  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social  
Protocolo 218618

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar  
Processo nº 2101-0970/2013 - Portaria nº 278/SGAP/2013

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Ten. Cel. QOC PM